

Portaria PROEC nº 04, de 25 de outubro de 2018

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão proferida em sessão ordinária do Conselho de Extensão e Cultura no dia 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a constituição da comissão de representantes dos setores envolvidos para propor uma resolução acerca da realização de eventos de extensão para, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), propor ao Consu a aprovação dos parâmetros estabelecidos na resolução.

Art. 2º Nomear para compor a comissão os seguintes membros, pertencentes ao quadro permanente da Unifesp:

I – Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

- a) Magnus R. Dias da Silva;
- b) Manuel Camilo Gil de Medeiros;
- c) Ana Carolina Costa da Silva;
- d) Andréia dos Santos Menezes.

II – Representante da Reitoria:

- a) Ieda Maria Longo Maugeri

III – Representantes da Pró-Reitoria de Administração:

- a) Georgia Mansour
- b) Raphael Antonio Dante Candio Dos Santos;

IV – Representantes do Departamento de Comunicação Institucional:

- a) Luis Tadeu Kajin Mo

V – Representas das Câmaras de Extensão e Cultura:

- a) Cibelli Rizzo Cohrs – campus São Paulo pela Escola Paulista de Enfermagem;
- b) Emerson Leite – campus São Paulo, pela Escola Paulista de Enfermagem;
- c) Helena Fernandes Dolfato – campus São Paulo, pela Escola Paulista de Medicina;

- d) Katiucia Zigiotto – campus São José dos Campos;
- e) Letícia Arantes – campus Guarulhos;
- f) Gilberto Pessanha Ribeiro – campus Baixada Santista;
- g) João Marcelino Subires – campus Osasco;
- h) Luciene Andrade Da Rocha Minarini – campus Diadema;

VI - Representantes da FapUnifesp:

- a) Maria José Fernandes;
- b) Denise de Barros Mussio;
- c) Marina Spernega.

Art 3º Indicar as servidoras Denise de Micheli, Gabriela de Brelaz, Marina Pereira de Almeida Mello, Raiane Patrícia Severino Assumpção, Rodrigo Socio Romani e Tania Mara Francisco para, na qualidade de convidadas, participar e opinar nas reuniões da Comissão a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. Este Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores ou colaboradores para contribuir com o desenvolvimento da proposta da Resolução.

Art. 4º Prorrogar a vigência dos trabalhos desta comissão até o dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Raiane Patrícia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC/UNIFESP